



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## RESCISÃO CONTRATUAL 01/2024 - FMS

### INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI E A EMPRESA JOÃO VITOR BERGAMASCHI 08722922903.

I - Pelo presente instrumento particular, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI DE IRATI/SC entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.446/0001-46, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 412, neste ato representada pela Gestora Municipal de Saúde, Sra. **MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**, residente, neste Município, portadora do CPF nº 0 [REDACTED]-54, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JOÃO VITOR BERGAMASCHI 08722922903**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.435.609/0001-57, com sede a Rua João Beux Sobrinho, nesta cidade de Irati-SC representada por **JOÃO VITOR BERGAMASCHI**, CPF: 0 [REDACTED]03, até aqui denominada **CONTRATADA**.

II – Resolvem em comum acordo rescindir o contrato 012/2024, suspendendo a partir desta data todos os efeitos do referido contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 O presente Contrato terá o seu prazo de suspenso a partir desta data.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 28 de junho de 2024.

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Secretária Municipal de saúde

**JOÃO VITOR BERGAMASCHI**  
Contratado

Testemunhas:

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
MAT. 13278/04

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**  
MAT. 14208/01